



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14832 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiária em Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, **ARAMADSON BARBOSA DA SILVA**, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2009, 121º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**GILVAN CORDEIRO FERRO**  
Secretário de Estado de Justiça

  
João Bosco Costa  
Secretário Adjunto de Justiça  
Matrícula Nº 300093447  
GAB/SEJUS